



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

1.1. Requisitante:

- **Secretaria de Educação, Cultura e Desporto**
- **Gestor:** Grasieli Cerbatto – Fiscal: Adriane Deveras Silveira
- **Secretaria de Assistência Social**
- **Gestor:** Fatima Vogel da Silva – Fiscal: Luciane Corá

1.2. Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de transporte de passageiros.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, necessita constantemente de veículos apropriados para transportar atletas que representam o município nas diversas modalidades esportivas e competições a nível regional, estadual e nacional, em jogos oficiais como: Jogos Escolares, Jogos da Juventude, Jogos Abertos do Paraná e Campeonatos Estaduais e Nacionais. Bem como realizar passeios técnicos, culturais e científicos, com alunos e docentes da Rede Municipal de Ensino.

2.2 Se faz necessário ainda o presente processo, afim de realizar o transporte de passageiros para eventos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social como por exemplo: Dia Internacional da Mulher, Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres, comemoração natalina, Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescente, intercâmbio entre os Clubes de Mães, entre outras atividades de interesse da mesma.

2.3 Ademais a Administração Pública em diversos momentos necessita de serviço de transporte de passageiros para atender as demandas de deslocamentos previstos, bem como em outras situações imprevistas ou emergencial porém que necessitam de pronto atendimento. Ainda, importante ressaltar que o Município poderá utilizar os serviços deste objeto em programas ou projetos extraordinários.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Requisitos de habilitação:

3.1.1. Tendo em vista que a natureza do objeto não exige maior especialidade do fornecedor a habilitação deve limitar-se ao mínimo necessário para o cumprimento do objeto licitado, de modo a evitar a restrição do ao caráter competitivo do certame.

4. LEVANTAMENTO DO MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA:

4.1. Foram consultadas contratações similares de outros órgãos públicos, no entanto, não foram identificadas novas metodologias ou inovações que pudessem atender às



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

necessidades da administração.

4.2. Desta forma, observou-se que através da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, tipo menor preço, é a melhor forma de atender as necessidades da Administração, bem como a maneira mais vantajosa.

4.3. Portanto, o tipo de solução escolhida é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando em conta economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado.

4.4. O levantamento de mercado foi realizado através de pesquisas diretamente com empresas do ramo, bem como, através de propostas praticadas em licitações com o mesmo objeto, compondo-se a estimativa de preços.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

5.1. Após estudo amplo, a administração entendeu que a contratação de empresa se mostra mais adequada para a solução da presente demanda em razão da forma de execução do objeto, bem como em relação à racionalização de recursos.

5.2. Considera-se como melhor opção para a resolução da problemática a contratação de empresa através de Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços, com prazo de vigência da contratação de 12 (doze) meses.

5.3. Descrição e caracterização dos produtos/serviços, exigências, obrigações e fiscalização, estarão devidamente discriminadas em Edital e seus anexos, como no Termo de Referência.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	6.000,00	KM	23238	LOCACAO DE VAN, CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, COM MOTORISTA, DISTANCIA DE 0 A 500 KM	7,00	42.000,00
2	5.000,00	KM	23335	LOCACAO DE VAN, CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, COM MOTORISTA, DISTANCIA ACIMA DE 501 KM	6,50	32.500,00
3	9.000,00	KM	23239	LOCACAO DE MICRO-ONIBUS 22 A 26 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, COM MOTORISTA, DISTANCIA DE 0 A 500 KM	9,00	81.000,00
4	6.000,00	KM	23336	LOCACAO DE MICRO-ONIBUS 22 A 26 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, COM MOTORISTA, DISTANCIA ACIMA DE 501 KM	8,50	51.000,00
5	6.000,00	KM	23337	LOCACAO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICACAO, COM MOTORISTA, DISTANCIA DE 0 A 200 KM	11,20	67.200,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

6	12.000,00	KM	23338	LOCACAO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICACAO, COM MOTORISTA, DISTANCIA DE 201 A 500 KM	10,70	128.400,00
7	45.000,00	KM	23339	LOCACAO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICACAO, COM MOTORISTA, DISTANCIA ACIMA DE 501 KM	10,00	450.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$					852.100,00	

6.1. Informamos que as quantidades pretendidas foram objeto de estudo prévio, sendo analisada a quantidade utilizada no processo licitatório anterior, bem como a demanda atual, cumpre ressaltar que se trata de contratação pelo sistema de registro de preços conforme art. 82 da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 8.266/2023.

6.2. Com isso as quantidades são estimadas, serão usadas de acordo com a necessidade e interesse das secretarias solicitantes, sendo que ao término de vigência contratual, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento.

6.3. Conclui-se que as quantidades são necessárias e suficientes para atendimento da demanda apresentada.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

7.1. O valor estimado para o objeto deste é de **R\$ 852.100,00** oitocentos e cinquenta e dois mil e cem reais), conforme mapa comparativo anexo.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

8.1. A opção avaliada como mais conveniente para este processo será pela divisão por ITEM.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

9.1. Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

10.1. Não existe previsão para o objeto deste no Plano de Contratações Anual, todavia o mesmo está alinhado ao Planejamento de Contratações do Município não havendo impedimento de contratar conforme Decreto 8.266/2023, alterado pelo Decreto 8.410/2024:

“Art. 221-C. “Poderão ocorrer licitações para contratação de itens que não estejam registrados no Plano de Contratações Anual - PCA desde que atendidos os requisitos de interesse público e conveniência.”



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

11. RESULTADOS PRETENDIDOS:

11.1. O presente objeto visa garantir a disponibilidade de transporte de passageiros no município por meio de disponibilização de veículos com motoristas, apropriados e adequados para atender a demandas previstas, imprevistas bem como emergencial que abrange horários e rotas diverso das eventuais e que necessita de atendimento de uma forma imediata.

11.2. Ademais visa complementar a infraestrutura de transporte municipal existente proporcionando maior agilidade e eficiência nas solicitações decorrentes de programas ou projetos extraordinários, bem como feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Descrevera aqui os objetivos e metas a serem alcançadas com o referido processo

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

12.1. Previamente a assinatura da Ata de Registro de Preços, os servidores indicados como responsáveis pela fiscalização devem tomar conhecimento de todos os documentos presentes no processo e todos os procedimentos realizados, bem como adotar métodos de controle, seja através de planilhas ou outro que julgar mais adequado, para uma melhor gestão do instrumento contratual, das autorizações de fornecimento, dos pedidos a serem realizados pelas unidades e da emissão e controle de saldo de empenhos.

12.2. Dos documentos necessários para a assinatura da Ata de Registro de Preços:

12.2.1. Após a realização do certame a proponente melhor classificada, deverá apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis para avaliação por parte dos gestores e fiscais a seguinte comprovação:

12.2.2. Comprovação de que o(s) veículo(s) seja(m) de propriedade do(s) licitante(s), bem como também este(s) poderá(ão) ser objeto(s) de locação, *leasing* ou alienação fiduciária, desde que o instrumento contratual seja em nome da vencedora deste certame.

12.2.3 Recebido os documentos, a área requisitante efetuará a análise dos mesmos no prazo de 03 (três) dias úteis verificando sua compatibilidade com o solicitado, devendo elaborar parecer atestando se os mesmos atendem ou não ao solicitado, para posterior assinatura do instrumento contratual.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

12.1. A detentora deverá empregar materiais e equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental. O descarte de peças e materiais devem estar em observância à política de responsabilidade socioambiental do órgão. Observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

13.1. Declara para os devidos fins, que a presente aquisição/contratação, esta dentro dos parâmetros de razoabilidade e viabilidade técnicas socioeconômica e ambiental, com base nos elementos colhidos durante o estudo preliminar.

14. ANEXOS:

14.1. Levantamento de mercado e mapa comparativo.

Coronel Vivida, 12 de fevereiro de 2025.